



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 191

PROC. 026124

RUB. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.769.599/0015-16 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SESI CAMPO GRANDE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.20-1-00 - Ensino médio 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo
--

LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1031	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 79.005-000	BAIRRO/DISTRITO AMAMBAI	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COC-SESI@SFIEMS.COM.BR	TELEFONE (67) 3384-5044/ (67) 3389-9052
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 192

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 016124

RUB. 000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.769.599/0015-16
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/12/2014

NOME EMPRESARIAL

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

307-7 - Serviço Social Autônomo

LOGRADOURO

AV AFONSO PENA

NÚMERO

1031

COMPLEMENTO

CEP

79.005-000

BAIRRO/DISTRITO

AMAMBAI

MUNICÍPIO

CAMPO GRANDE

UF

MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

COC-SESI@SFIEMS.COM.BR

TELEFONE

(67) 3384-5044/ (67) 3389-9052

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 10:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0000345208-5

CPF/CNPJ
03.769.599/0015-16

Data de Abertura
19/02/2016

Nº de Controle
0056374/24-90

Razão Social
SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS

Nome Fantasia

Localização
AVENIDA AFONSO PENA, 1031
BAIRRO AMAMBAI
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79005-001

FLS. 193
PROC. 026/24
RUB. 050

Contador
ANA LIDIA DE OLIVEIRA

Licença
Não

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social

ART.1 O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA, CRIADO PELA CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA , A 1 DE JULHO DE 1946, CONSOANTE O DECRETO LEI N. 9.403 DE 25 DE JUNHO DO MESMO ANO, TEM POR ESCOPO ESTUDAR, PLANEJAR E EXECUTAR MEDIDAS QUE CONTRIBUAM, DIRETAMENTE, PARA O BEM-ESTAR SOCIAL DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA E NAS ATIVIDADES ASSEMELHADAS, CONCORRENDO PARA A MELHORIA DO PADRAO DE VIDA NO PAIS, E, BEM ASSIM, PARA O APERFEICOAMENTO MORAL E CIVICO, E O DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO DA SOLIDARIEDADE ENTRE AS CLASSES. NA EXECUCAO DESSAS FINALIDADES, O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA TERA EM VISTA, ESPECIALMENTE, PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE DEFESA DOS SALARIOS REAIS DO TRABALHADOR (MELHORIA DAS CONDICoes DA HABITACAO, NUTRICAO E HIGIENE), A ASSISTENCIA EM RELACAO AOS PROBLEMAS DOMESTICOS DECORRENTES DAS DIFICULDADES DE VIDA, AS PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS, VISANDO A VALORIZACAO DO HOMEM E AOS INCENTIVOS A ATIVIDADE PRODUTORA. O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DARA DESEMPENHO AS SUAS ATRIBUICOES EM COOPERACAO COM OS SERVICOS AFINS EXISTENTES NO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL, FAZENDO-SE A COORDENACAO POR INTERMIO DO GABINETE DO MINISTRO DA REFERIDA SECRETARIA DE ESTADO. USO CONFORME APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.
(6810-2/02-002, 7119-7/04-001, 7120-1/00-006, 7210-0/00-005, 7220-7/00-006, 7490-1/99-004, 8630-5/02-003, 8630-5/04-005, 8630-5/06-003, 8640-2/02-005, 8640-2/02-002, 8650-0/99-002, 8690-9/01-012, 9313-1/00-006, 9329-8/04-005)

CNAE Atividade
8513-9/00-00 ENSINO FUNDAMENTAL

EMITIDO EM: 20/02/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
3A1B9D5EE316D20C818BD4E1BB9ACE93



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico

SEFIN
Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CNAE	Atividade
8599-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119-7/04-00	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
8630-5/02-00	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630-5/04-00	ATIVIDADE ODONTOLOGICA
8640-2/02-01	LABORATORIOS CLINICOS
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201-5/02-00	o desenvolvimento/criação de interfaces para a internet (web design)
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00-00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6209-1/00-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9329-8/04-00	EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS
7120-1/00-00	TESTES E ANALISES TECNICAS
7210-0/00-01	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS
7220-7/00-01	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
6319-4/00-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
8650-0/99-00	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660-7/00-00	ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
8690-9/01-00	ATIVIDADES DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA
8512-1/00-00	EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA
6810-2/02-00	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
7490-1/04-00	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
9313-1/00-00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO
8520-1/00-00	ENSINO MEDIO

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 15/02/2025, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

FLS. 194

PROC. 076/24

RUB. 010

EMITIDO EM: 20/02/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
3A1B9D5EE316D20C818BD4E1BB9ACE93
2 / 2

[illegible]

ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DE VOTOS DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRIÊNIO 2023 – 2027.

FLS. 193

FLS. 193

PROC. 076124

RUB. *alt*

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas, na sede da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS, sito à Avenida Afonso Pena, 1.206 – Casa da Indústria – 5º andar, na cidade de Campo Grande - MS, conforme edital regularmente divulgado no D.O.E nº 11.071, no dia 09/02/2023, página 299 e Jornal Correio do Estado no dia 09/02/2023, página 01. Instalou-se a Mesa Coletora e Apuradora de Votos, tendo sido previamente nomeados pelo Presidente da FIEMS, de comum acordo com os representantes da chapa, para Presidente da Mesa Eleitoral o Sr. Jânio Heder Secco, para mesárias, as Senhoras: Vania Mary Louveira de Souza e Maria Rubenita Mota da Silva, e a Srta. Laísa Bonifácio Giroto como suplente, para realizarem a Eleição por escrutínio secreto, dos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a CNI, com seus suplentes, da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS, para o **mandato no período de 2023 a 2027**, onde a chapa única registrada “Integração 2023”, composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE: SÉRGIO MARCOLINO LONGEN**, brasileiro, casado, residente na Rua Antonio Maria Coelho, nº 6225, na cidade de Campo Grande _ MS portador do RG nº 148.146 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 203.296.361-20, representante da empresa Semalo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.804.268/0001-23; **1º VICE PRESIDENTE: LUIZ GONZAGA CROSARA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente à Rua Pedro de Mendonza nº 58, Bairro Damha VI, lote 4, quadra 7 na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº 1.753.742 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 005.562.736-64, representante da empresa Acto Soluções em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.356.145/0001-53; **2ª VICE PRESIDENTE: CLAUDIA PINEDO ZOTTOS VOLPINI**, brasileira, casada, residente na Estrada 6, Chácara 95, Loteamento Rural das Águas de Santa Maria, na cidade de Campo Grande _ MS, portadora do RG nº 000.349.305 - SEJUSP/MS inscrito no CPF sob o nº 338.043.701-87, representante da empresa Volpini Indústria Cerâmica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº ° 15.459.464/0001-38; **3º VICE PRESIDENTE: ALONSO RESENDE DO NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, residente na Av. Afonso Pena, nº 3146, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 060.431 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 110.343.519-15, representante da empresa Delta Desenvolvimento de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.982.637/0001-20; **1º VICE PRESIDENTE REGIONAL: LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI**, brasileiro, casado, residente na BR 163, Km 681, Zona Suburbana, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso _ MS, portador do RG nº 000.535.887 – SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 020.282.800-00, representante da empresa Luiz Claudio Sabedotti Fornari Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.592/0001-40; **2º VICE PRESIDENTE REGIONAL: ROBERTO JOSÉ FAÉ**

H. Mary

brasileiro, casado, residente Avenida Comendador Thomaz Fortunato, nº 1935, Bairro Chácara Letônia, na cidade de Americana - SP, portador do RG nº 4.747.679-5 - SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 199.545.908-97, da empresa Fatex Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda, registrada junto ao CNPJ sob o nº 07.280.722/0001-96; **3º VICE PRESIDENTE REGIONAL: REGIS LUÍS COMARELLA**, brasileiro, casado, residente na Rua Tabelião Murilo Rolin, nº 155, Bairro Vivenda do Bosque, na cidade de Campo Grande _ MS, de portador do RG nº 1.181.227 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 489.636.580-15, representante da empresa Boibras Indústria e Comércio de Carnes e Sub-produtos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.166/0001-96; **4º VICE PRESIDENTE REGIONAL: LUCA GIOBBI**, brasileiro, casado, residente na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1979, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo - SP, portador do RG nº 358.516.936 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 383.576.288-50, representante da empresa Sonora Estância S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.283/0001-20; **5º VICE PRESIDENTE REGIONAL: RENATO JUNQUEIRA SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Iguatemi, 192, Bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, portador do RG nº 28.119.168-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 199.560.208-69, representante da empresa Adecoagro Vale do Ivinhema S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.169/0001-09; **6º VICE PRESIDENTE REGIONAL: ZIGOMAR BURILLE**, brasileiro, casado, residente na Rua Mar Cáspio, nº 92, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 525.082 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 304.022.209-00, representante da empresa Indústria e Comércio de Plásticos Morena Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.647.050/0001-07; **1ª DIRETORA SECRETÁRIA: SILVANA GASPARINI PEREIRA**, brasileira, casada, residente na Rua dos Imares, nº 664 - Bairro Alphaville, na cidade de Campo Grande _ MS, portadora do RG nº 222.762 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 164.325.331-04, representante da Empresa Imbaúba Laticínios Ltda, registrada junto ao CNPJ sob o nº 36.797.785/0005-46; **2º DIRETOR SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS NABUCO CALDAS**, brasileiro, casado, residente na Rua Clovis, nº 143, Bairro Giocondo Orsi, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 1.819.296 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 020.182.408-62, representante da empresa Círculo Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.195/0001-56; **3º DIRETOR SECRETÁRIO: GILSON KLEBER LOMBA**, brasileiro, casado, residente na Rua Hiran Pereira de Matos, nº 1325 - Bairro Eldorado, na cidade de Dourados-MS, portador do RG nº 499.093 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 421.617.461-20, representante da empresa Arte Camisetas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 97.371.090/0001-69; **1º DIRETOR TESOUREIRO: ALTAIR DA GRAÇA CRUZ**, brasileiro, casado, residente na Rua Dr. Sebastião José Machado, 546 - Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 780.302 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 070.522.511-91, representante da empresa Oriente Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.831.495/0001-94; **2º DIRETOR TESOUREIRO: EDIS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua Monte Carlo, 616, Bairro Nossa Senhora de Fátima na cidade de Corumbá-MS, portador do RG nº 000.251.661 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 102.767.771-15, representante da



Sistema
FIEMS

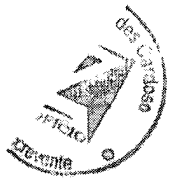


FLS: 197

PROC. 026/24

empresa Panificadora São Judas Tadeu Ltda, registrada junto ao CNRUB sob o nº 26.835.017/0001-52; **3º DIRETOR TESOUREIRO: NILVO DELLA SENTA**, brasileiro, casado, residente na Rua Kerman José Machado, 199 Bairro, Vila Nasser, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 4.005.153.244 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 211.195.030-00, representante da empresa ND Metal Indústria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 70.354.824/0001-45; **DIRETORES: ALBERTO SÉRGIO CAPUCI**, brasileiro, casado, residente na Rua Olario de Oliveira França, nº 426 - Bairro Vila Nasser na cidade de Campo Grande _ MS portador do RG nº 21.801.079 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 080.286.378-76, representante da empresa Naturafriq Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.626.084/0001-39; **ALFREDO FERNANDES**, brasileiro, casado, residente na Praça da República nº 33 - Bairro Centro, na cidade de Corumbá-MS portador do RG nº 1.181.396 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 002.598.101-34, representante da empresa, Alfredo Fernandes Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.031374/0001-62; **DANILSON RIBEIRO CHARRO**, brasileiro, casado, residente na Rua Hortelã, nº 148, Bairro Residencial Damha 1, na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº 862.121 - SSP/MS, devidamente inscrito no CPF nº 697.547.561-04, representante da empresa DR Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.925.088/0001-31; **ESTEVÃO SILVA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, residente à Travessa do Moinho nº 40, Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG nº 001.051.190 SSP/MS, devidamente inscrito no CPF nº 934.232.921-72, representante da empresa BRLOGI Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 35.724.323/0001-02; **IDALINA ZANOLLI**, brasileira, solteira, residente à Av. Mato Grosso, nº 4.527 - Bairro Sta. Fé, na cidade de Campo Grande _ MS, portadora do documento de identidade 3635 - CREA-MS devidamente inscrita no CPF sob o nº 327.278.019 -04, da empresa Linha 7 Confeções Eireli, registrada junto ao CNPJ sob o nº 27.500.832/0001-23; **JOÃO BATISTA DE CAMARGO FILHO**, brasileiro, casado, residente na Rua Areti Deligeorges Vavas, nº 405, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 65.410 - DRT/MS, inscrito no CPF sob o nº 519.614.901-53, representante da empresa Camargo & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.804.862/0001-14; **JOÃO PAULO MEDEIROS PIOTTO**, brasileiro, casado, residente na Rua Capri, nº 58, Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 850.881 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 991.260.281-15, representante da empresa Pajoara Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.556.786/0001-90; **JOSÉ EDUARDO MAKSOUD RAHE**, brasileiro, casado, residente na Rua Golden Gate, nº 256, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 601.512.898 - CREA/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.867.448-45, representante da empresa Construtora Maksoud Rahe Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 74.019.472/0001-22; **JULIÃO FLAVES GAUNA**, brasileiro, casado, residente na Rua Dr. Eduardo Machado Metelo, nº 400, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande _ MS portador do RG nº 029.690 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 663.736.707-91, representante da empresa Gráfica e Editora Pontual Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.499.726/0001-98; **MARCELO DE CARLI FERREIRA**, brasileiro, casado, residente na Rua Ladário, nº 1740, Bairro Centro, na cidade de Corumbá-MS, portador do RG nº 17.510.856 - SSP/SP inscrito no CPF sob o nº

070.262.418-77, representante da empresa Semmar Serviços Elétricos e Mecânicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.790.929/0001-50; **OMILDSON REGIS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, residente na Av. Tamandaré, nº 1652 - Bairro Vila Planalto na cidade de Campo Grande - MS portador do RG nº 573.651 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 481.468.971-34, representante da empresa, O R Guimarães Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.370.406/0001-54; **PAULO FERNANDO PEREIRA BARBOSA**, brasileiro, casado, residente na Rua Iberê Camargo, nº 75 - Qd 02 Lt 03 - Bairro Vilas Boas na cidade de Campo Grande/MS portador do RG nº 4298 - CRMV/MS, inscrito no CPF sob o nº 714.343.801-49, representante da empresa Rinatta Laticínio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.562.852/0001-46; **SILVIO ROBERTO PADOVANI**, brasileiro, casado, residente na Rua Sete de Setembro, nº 2027 - Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, portador do RG nº 507.762 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 542.257.011-15, representante da empresa União Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.601.731/0001-92; **VAGNER RICCI**, brasileiro, casado, residente na Av. Guri Marques, nº 5356 - Bairro Jardim Monumento, na cidade de Campo Grande/MS, portador do RG nº 505.996 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 017.659.958-41, representante da empresa Renovação Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.221.330/0001-17; **WALTER FERREIRA CRUZ**, brasileiro, união estável, residente na Rua Dolores, nº 321 - Bairro Vila Alba, na cidade de Campo Grande/MS, portador do RG nº 001.300.939 - SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 202.174.981-91, representante da empresa WMW Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.961/0001-73; **WALTER GARGIONE ADAMES**, brasileiro, casado, residente na Av. Edgar Lopes de Farias, nº 87, Bairro Jardim Tarumã, na cidade de Campo Grande - MS portador do RG nº 100.910 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 257.166.971-00, representante da empresa Adames Indústria e Comércio de Rações e Suplementos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.545.326/0001-67; **CONSELHEIROS FISCAIS: EFETIVOS - LENISE DE ARRUDA VIÉGAS**, brasileira, viúva, residente na Rua 7 de Setembro, nº 329, Bairro Centro, na cidade de Corumbá-MS, portadora do RG nº 1.055.392 - SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 695.127.011-20, representante da empresa L. de A. Viégas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.351.029/0001-80; **EGON HAMESTER**: brasileiro, casado, residente na Rua Rotary, nº 522 - Bairro Vila Jary, na cidade de Caarapó-MS, portador do RG nº 34.048.415-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 237.514.601-87, representante da empresa Hamester & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.396/0001-41; **EDSON LUIZ GERMANO DE SOUZA**: brasileiro, casado, residente na Av. Mato Grosso, nº 4527, Bairro Sta. Fé, na cidade de Campo Grande - MS portador do RG nº 33.380.178 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 459.112.909.87, representante da empresa Casa do Uniforme Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.092/0001-35; **CONSELHEIROS FISCAIS: SUPLENTES - MARISMAR SOARES SANTANA**, brasileiro, casado, residente na Rua Campo Grande, 2850, Bairro Aeroporto, na cidade de Corumbá portador do RG nº 782.958 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 156.986.291-53, representante da empresa M. S. SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.168/0001-46; **WAGNER CARAMIT GARCIA**: brasileiro, casado, residente na Rua Cabral, nº 1458 - Bairro Aeroporto, na cidade de Corumbá/MS, portador do



RG nº 860.530 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 870.684.941-53, representante da empresa Wagner Caramit Garcia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.967/0001-09; **WESLEY ZANOLLI GOMES MAJA**, brasileiro, casado, residente na Rua Rosa Maria Lopes Contos, nº 1099 - Bairro Pq. Iguatemi, na cidade de Campo Grande _ MS, portador do RG nº 1.476.654 - SSP-MS, devidamente inscrito no CPF sob o nº 025.103.481-08, representante da empresa Kaluanã Comércio e Confeccões Ltda, registrada junto ao CNPJ sob o nº 35.223.000/0001-35; **DELEGADO EFETIVO JUNTO A CNI: SÉRGIO MARCOLINO LONGEN e LUIZ GONZAGA CROSARA JÚNIOR; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNI: SUPLENTE ROBERTO JOSÉ FAÉ e CLAUDIA PINEDO ZOTTOS VOLPINI**, já qualificados anteriormente. A eleição foi convocada nos termos do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral. O Sr. Jânio Heder Secco verificou a existência do material necessário à votação e constatou a regularidade da urna, verificou e rubricou o verso das cédulas e constatou que a cabine de votação estava indevassável, deu então por iniciada a votação. Durante a votação não se verificou nenhum protesto. Às 11h30min, como todos os Sindicatos aptos já haviam votado, o Sr. Jânio Heder Secco, Presidente da Mesa Eleitoral, deu por encerrada a votação. Os trabalhos de votação do pleito foram processados durante o período de 3 (três) horas, visto que compareceram os 21 (vinte e um) Sindicatos aptos a votar. A FIEMS possui atualmente 24 (vinte e quatro) Sindicatos Filiados, sendo que destes, 21 (vinte e um) estão aptos para votar e votaram todos os 21 (vinte e um) Sindicatos. Ato contínuo a mesa iniciou a apuração da única urna correspondente a Mesa Coletora única, conferindo que o número de cédulas depositadas na urna é igual ao total de votantes, de modo que a Federação possui 21 (vinte e um) Sindicatos Filiados aptos a votar; e votaram 21 (vinte e um) delegados representantes destes sindicatos, sendo (21) SIM, (0) NÃO, (0) BRANCO e (0) NULO, conforme a Lista de Presença em anexo, onde verificou ter sido alcançado o quórum em primeira convocação, isto é, maioria absoluta dos filiados em condições de exercerem o direito do voto, que por unanimidade elegeram a nova diretoria. Cumpridas assim as formalidades e concluídos os trabalhos de apuração das eleições, a chapa única registrada "Integração 2023", foi eleita para cumprir o mandato de quatro anos com início em 26/05/2023 e término em 25/05/2027. Os trabalhos de apuração transcorreram em ordem e não foram apresentados protestos ou recursos. Cumpridas assim, as formalidades legais e concluídos os trabalhos de apuração das eleições às 11h30min, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e Mesários.



Jânio Heder Secco
Presidente da Mesa Coletora
519.649.101-53

FLS. 199

PROC. 026/24

RUB.

Vania Mary Louveira de Souza
Mesária
CPF: 021.844.771-09



Continuação da Ata de Eleição e Apuração de Votos das Eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação Nacional da Indústria, da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul Quadriênio 2023 – 2027.


Maria Rubenita Mota da Silva
Mesária
CPF: 361.762.149-04

FLS. 200
PROC. 036/24
RUB. 07

Laísa Bonifácio Giroto
Suplente
CPF: 418.335.728-40

FLS. 201

PROC. 026/24

RUB. 002

OFÍCIO
DE NOTAS
TITULAS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1898 - Centro - CEP: 79002-200
Fone: (87) 3822-4430 - Campo Grande - MS
CNPJ: 23.792.078/0001-35
Site: www.oficio.net.br - E-mail: contato@oficio.net.br

Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo 71551433 no Livro 4-50
em 17/04/2023 averbado no Reg. nº 67343 no Livro de Registro da 1ª
Pessoa Jurídica em 18/05/2023.

SELO DIGITAL AIG65262-571-NOR

Consultar o Selo no site: <http://www.ans.gov.br>

Emolumentos: RJ-4: 10 - Funjor: 5% 2,35 - Funjor: 10%
4,70 - Fundesp: 6% 2,82 - Funde-PGE 4% 1,68 - FUNDAMP
10% 4,70 - ISS: 0,80 - ITCIO 1,50

Em Teu _____ de Vozes

ISRAEL DOUGLAS VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO

FAÇA SUA ESCRITURA AQUI

ENTRADA 22 JUN 2023 10:00

OFÍCIO

Assessoria Jurídica e Técnica

Assessoria Jurídica e Técnica

PORTARIA GEDEP Nº 021/2021

A Presidente (a) do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria - SESI-DR/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

Em conformidade com o Plano de Cargos Carreira e Remuneração – PCCR e suas diretrizes para os cargos de gestão e assessoramento das funções de confiança de livre provimento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar ÁRISON TODESCATO MENEZES, exercer interinamente em função de confiança de Gerente de Gestão e Negócio do SESI Três Lagoas, cumulativamente com a função de Gerente de Gestão e Negócio do SESI Campo Grande.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 03 de junho de 2021, revogando disposições em contrário.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.


CLÁUDIA PINEDO ZOTTOS VOLPINI
PRESIDENTE (A) EM EXERCÍCIO

FLS. 202
PROC. 016/21
RUB. 08

CIENTE:


ÁRISON TODESCATO MENEZES

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



PORTARIA nº 010/2021

O Diretor Regional do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe confere o parágrafo único do art. 45 do Regulamento do Decreto nº 57.375/65 (Regulamento do SESI),

RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar poderes aos Gerentes das Unidades Operacionais do SESI no Estado de Mato Grosso do Sul para assinar documentos referentes à prestação de serviços que importem em obtenção de receitas para o SESI-DR/MS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

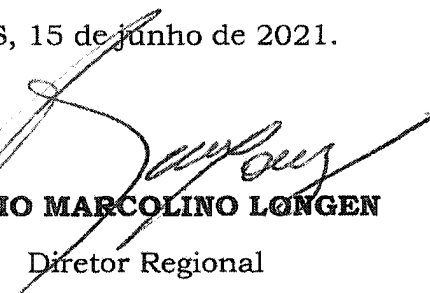
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

FLS. 203

PROC. 026124

RUB. 010


SÉRGIO MARCOLINO LONGEN

Diretor Regional

CIENTES:

DS
JMS

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1.206 | Bairro Amambai
79.005-901 | Campo Grande/MS | Brasil
www.fiems.com.br/sesi



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS
CNPJ: 03.769.599/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:20:27 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **64CD.B484.81D6.4931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 204
PROC. 026/24
RUB. ao



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº430622/24-28

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS

CPF/CNPJ: 03.769.599/0015-16

FLS. 205
PROC. 026124
RUB. 080

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 23 de agosto de 2024

Campo Grande, 24 de julho de 2024.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>

Código de Autenticidade: 19F7622040607C6E83D016F9FB7203FC

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. 206PROC. 076124RUB. 007**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.769.599/0015-16**Razão****Social:**

SESI CAMPO GRANDE

Endereço:

AV JOAO ROSA PIRES N 514 / AMAMBAI / CAMPO GRANDE / MS / 79008-050

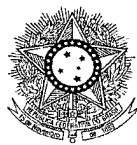
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2024 a 06/08/2024**Certificação Número:** 2024070802260898751330

Informação obtida em 23/07/2024 17:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 201
PROC. 076124
RUB. 082

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.769.599/0015-16
Certidão nº: 39609776/2024
Expedição: 06/06/2024, às 10:53:25
Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.769.599/0015-16, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8042191

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 22/07/2024, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS, portador do CNPJ: 03.769.599/0015-16. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 23 de julho de 2024.

FLS. 208
PROC. 026/24
RUB. 050

PEDIDO Nº: 0008834776



FLS. 109

PROC. 026/24

RUB. 052

À Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Declaração de disponibilidade de equipamentos adequados para execução de serviços.

Declaramos para os devidos fins, que possuímos os equipamentos de avaliação ambiental quantitativas dos agentes físicos, químicos e ergonômicos (iluminância). Os equipamentos (acelerômetro VCI e VCM, audiodosímetros, medidor de stress térmico, bombas de amostragem e luxímetro) são calibrados anualmente de acordo com procedimento interno do SESI.

Sem mais, agradecemos antecipadamente

Campo Grande, 12 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Arinson Todescato Menezes
CPF: *** 106.051-**
Data: 12/06/2024 09:07:10 -04:00



ARINSON TODESCATO MENEZES

GERENTE SESI REGIONAL CENTRO NORTE

CPF: 793.106.051-20

SISTEMA FIEMS

Av. Afonso Pena, 1206 | Bairro Amambai

Esse documento foi assinado por Arinson Todescato Menezes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://assinatura.fiems.com.br/validar/2024/06/12/09:07:10-04:00/79310605120>

www.fiems.com.br/sesi





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B9DRY-7HHFU-28TN4-6L67A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ArinsonTodescato Menezes (CPF ***.106.051-**) em 12/06/2024 10:07 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.0.136.42	Lat: -20,445729 Long: -54,576612
	Precisão: 1328 (metros)
Autenticação	arinson.menezes@sesims.com.br
Email verificado	
FLS. 210	
PROC. 026/24	
RUB. 00	
NBNCc0VfJAti5s2+uIZyLPkToqEwi5rxWVxpI3Gga0U=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/B9DRY-7HHFU-28TN4-6L67A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>

DECLARAÇÃO CONJUNTA

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS – Unidade Sesi Campo Grande, inscrita no CNPJ/MF nº 03.769.599/0015-16, sediada à Avenida Afonso Pena, 1031, Amambai, Campo Grande/MS, por intermédio de seu representante legal o Srº. **ARINSON TODESCATO MENEZES**, portador(a) do RG sob nº 877.982 e inscrito no CPF/MF sob nº 793.106.051-20, **DECLARA** expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

(1) - Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) - Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) - Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) - Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) - Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) - Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) - Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) - Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(9) - Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(10) - Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campo Grande, 26 de julho de 2024

Assinado eletronicamente por:
ArinsonTodescato Menezes
CPF: ***.106.051-20
Data: 26/07/2024 09:52:44 -04:00

ARINSON TODESCATO MENEZES
SESI/MS

FLS. 211

PROC. 076/24

RUB. ad

SISTEMA FIEMS

Esse documento foi assinado por ArinsonTodescato Menezes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinatura.fiems.com.br/validar/UE2JH>

www.fiems.com.br/sesi

IGOR BENITES
CANDIDO

Assinado de forma digital
por IGOR BENITES CANDIDO
Dados: 2024.07.26 08:09:20
-04'00'





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5JXDU-YE7YG-EVG3R-UE2JH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ArinsonTodescato Menezes (CPF ***.106.051-**) em 26/07/2024 10:52 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
206.0.136.42	Lat: -20,446423 Long: -54,572687
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	arinson.menezes@sesims.com.br
Email verificado	
A7YI35JL10bDcnEbR3tD+SwWGXclhaLsIXcM6OPDsQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate/5JXDU-YE7YG-EVG3R-UE2JH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.fiems.com.br/validate>

FLS. 212
PROC. 026/24
RUB. 09